

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO  
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA/PB**

Processo n.º: 0001477-90.2017.5.13.0029  
 AUTOR: JEFFESON WANDERLEY DA SILVA  
 RÉU: CONTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA  
 DESTINATÁRIO: VILLAGE DE TURIN LOTEAMENTOS SPE LTDA

**AUTO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL**

Aos 07 de junho de 2022, na **PB 034, Loteamento Village de Turin, S/N, Alhandra/PB**, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, DE BEM IMÓVEL PJe-JT ID 3e1a71d**, expedido pelo Juiz(a) do Trabalho da Central de Mandados de João Pessoa, na ação movida por **JEFFESON WANDERLEY DA SILVA contra VILLAGE DE TURIN LOTEAMENTOS SPE LTDA**, para cobrança da dívida de **R\$ 19.478,50 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Certifico, mais, que me dirigi à **PB 034, Loteamento Village de Turin, S/N, Alhandra/PB**, e lá estando **procedi** à PENHORA do bem imóvel da executada, o qual passo a descrevê-lo:

**01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, sob o n° 341 (trezentos e quarenta e um) da Quadra "R", Matrícula 20.983, do Loteamento fechado denominado "CONDOMÍNIO VILLAGE TURIN", neste município de Alhandra/PB, medindo 26m37 de largura de frente, 24m77 de largura nos fundos, por 15m26 de comprimento do lado direito e 20m90 de comprimento do lado esquerdo, com área de 458m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com a Via Local 02, lado direito com a área de lazer, lado esquerdo com o lote n° 342 e fundos com limite de propriedade. Dito terreno não possui, aparentemente, benfeitorias, trata-se de terra nua e crua. O Condomínio Village de Turin possui: Salão de Feitas em fase de acabamento; Quadra de poliesportiva em fase de acabamento; Academia de ginástica em fase de acabamento; Guarita em fase de acabamento, demais características do empreendimento estão descritas na certidão de inteiro teor Id d52e54b e 1af4aa8. Devidamente registrado no livro 2-BM, folhas 288, matrícula n° 20.983, sob o n° de ordem R-9, em data de 15/01/2015. Lote de terreno avaliado em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.**

**OBS.: NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA ESTE OFICIAL NÃO PODE ADENTRAR NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDÔMÍNIO VILLAGE DE TURIN PARA VERIFICAR SE EXISTIA ALGUMA BENFEITORIA NO LOTE DE TERRENO ORA PENHORADO, POIS O CONDÔMÍNIO**

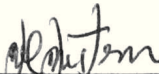
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ENCONTRAVA-SE FECHADO E COM APARÊNCIA DE ABANDONADO E COM AS OBRAS INACABADAS, CONFORME SE PODE VISLUMBRAR DAS FOTOS TIRADAS, DO LADO DE FORA DO CONDOMÍNIO POR ESTE OFICIAL DE JUSTIÇA.**

**TOTAL DO LOTE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para consta, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino.

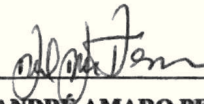


\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AMARO PEREIRA**  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

### **AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 07 de Junho de 2022, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de fiel depositário Sr. **ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF 569.170.074-04, RG 1.028.478, SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Florentino Júnior, nº 89, Ap. 501, Tambauzinho, João Pessoa/PB o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Dr. Juiz Presidente da Central Regional de Efetividade. E para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**  
 Depositário

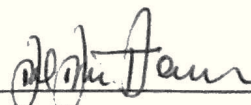


\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AMARO PEREIRA**  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

### **CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 dei ciência da penhora executada na pessoa do Sr. **ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, o qual ficou ciente, inclusive que tem prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**  
 Depositário



\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ AMARO PEREIRA**  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal